



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 1158/2015-CEPE/UEMA**

Aprova a Implantação do Programa de Qualidade Total dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e

considerando o que consta no processo nº 0115587/2015;

considerando a necessidade de expansão, qualificação e consolidação dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão;

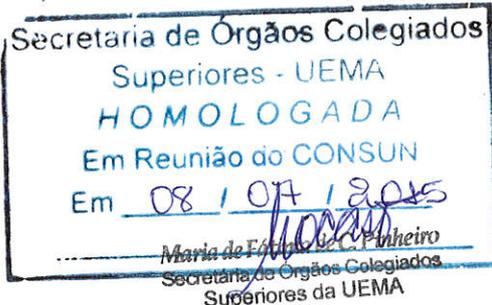
considerando a necessidade de integrar programas de incentivo à produção acadêmica docente, já existentes na Universidade, a um Plano de Ação para os Programas de Pós-Graduação;

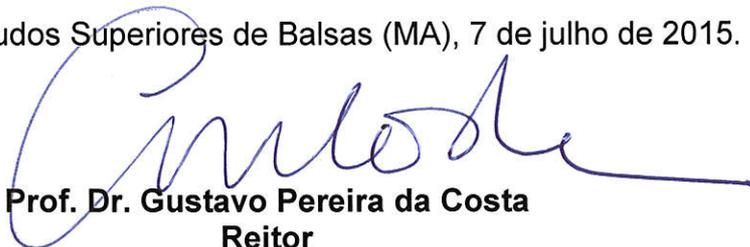
**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar a Implantação do Programa de Qualidade Total dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Balsas (MA), 7 de julho de 2015.



  
**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor